

Agenciamentos Territoriais e Regimes Sígnicos em Deleuze & Guattari: Geograficidade, performance e subjetividade

Sandoval dos Santos Amparo¹

Resumo: O objetivo deste texto é, a partir de Deleuze & Guattari, apresentar uma contribuição ao importante papel exercido pelos diferentes regimes sígnicos para o processo de alienação do devir ameríndio. Num primeiro momento ele discorre sobre os conceitos propostos por Deleuze & Guattari através do personagem metanarrativo Goodfrey, para, num segundo momento demonstrar como o processo de dominação territorial não basta, é preciso dominar também as mentes e os espíritos dos sujeitos, donde a sujeição ameríndia se assemelha a um processo de docilização dos corpos, como apontado por Foucault. Apesar de ter Deleuze & Guattari como referencial epistemológico, o texto busca dialogar com outros autores que enredam o processo de sujeição latinoamericana, e tem ainda por referência as ideias recentes de geógrafos como Doreen Massey, Rogério Haesbaert e Ruy Moreira, em especial a primeira, que toma o espaço como agenciamento territorial e multiplicidade.

Palavras-Chave: Agenciamentos Territoriais, Regimes Sígnicos, Deleuze & Guattari.

Abstract: The aim of this text is, from Deleuze & Guattari, to present a contribution to the important role played by the different sign design regimes for the process of alienation of the Amerindian devir. At first he discusses the concepts proposed by Deleuze & Guattari through the menarative character Goodfrey, in order to, in a second moment demonstrate how the process of territorial domination is not enough, it is also necessary to dominate the minds and spirits of the subjects, where the Amerindian subjection resembles a process of docilization of bodies, as pointed out by Foucault. Despite having Deleuze & Guattari as an epistemological reference, the text seeks to dialogue with other authors who entangle the process of Latin American subjection, and also has as reference the recent ideas of geographers such as Doreen Massey, Rogério Haesbaert and Ruy Moreira, especially the first, que takes space as territorial agency and multiplicity.

Keywords: Territorial agency, Sign Regime, Deleuze & Guattari.

Espiral dos signos, dupla articulação, agenciamentos de multiplicade.

Para Deleuze & Guattari², um ponto de vista resulta, sempre, de um *ponto de subjetivação*, já que, como afirmam, “existe cogito em todas as coisas³”. Assim, dizem, o ponto de subjetivação ao derivar o sujeito de enunciado, prescinde a rostidade, fazendo emergir tanto o ponto de *vista* quanto o lugar de *fala*, a despeito da representação que abstrai seu “rosto”.

Ora, *ponto de vista* e *lugar de fala* não parecem questões cruciais para uma disciplina cujo método repousa, tradicionalmente, na imagem (vista) e na fala (voz, discurso)? Podemos ir mais além, no sentido proposto pelos filósofos, alcançando a dimensão da

¹ Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense, Brasil(2019). Professor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ , Brasil

² D & G, 2010, p. 88.

³ *Idem*.

rostidade, geografizando, *localizando*, com precisão o *lugar ou posição* de onde se fala, ou o ponto de onde se olha, donde tudo remonta ao *onde*.

Sendo o mundo pura intencionalidade, esse *onde* tem sempre um rosto. Rosto que *olha e fala* (e que dissimila o olhar e as palavras) e se situa no interior de um *socius*, no qual ocupa uma posição ou lugar. Como nos lembra Deleuze & Guattari, *olho e fala* são sentidos “ativos” de nossa espécie e remetem a um discurso ou narrativa, intencionalidades agenciadas pelo desejo e paixão: o *que* olhar? o *que* dizer? donde a realidade é justamente o “que” da questão, a coisa em sí; *coisa* que é impossível de ser compreendida sem que se descubra o *quem* das coisas, o *quem* olha, o *quem* diz. Eis o que diz, uma vez que a língua, como mostrou Nietzsche, é escrava dos vencedores.

O objeto de discurso, deste modo, é a “coisa em sí”, a *res*, o “que”, enquanto o discurso, remete ao *quem* das coisas. O *problema*, contudo, é que a *coisa* em sí, como mostra a física teórica, não é mais que uma representação, de modo as “representações coerentes” que supõem uma *pseudo*-realidade, são, em todo o caso, representações agenciadas maquinicamente pelo corpo-organismo processando e animando-se a partir da radiação e contra a gravidade em relações de desequilíbrio e instabilidade.

Na segunda parte de sua longa tese, Amparo registra a existência indígena, atribuindo-lhe um rosto hegemônico, e encontrando-o na forma feminina, ordenadora do regime signico, um código que revala o “corpo pleno da Terra” e suas “acoplagens”, em suma, a ontologia que se converte em metabolismo, para dar acesso a seus *ganhos*. Essa mediação estritamente simbólica, tem sua centralidade no sujeito unidual, matéria e pensamento, corpo e subjetividade, potência e contingência.

Entretanto, um novo campo semântico se instala com a colonização e o surgimento do Estado despótico. Afim de melhor compreender este regime cognitivo e seu campo semântico, Deleuze & Guattari propõe uma metanarrativa, através do personagem *Goodfrey*⁴, por eles criada. um cientista quimérico criado por D & G para explicar o funcionamento da grande ou super “máquina social”. Vejamos, com *Goodfrey*, algumas lições que podemos extrair de D & G, acerca da natureza das coisas, nos Mil Platôs.

- i) **A espiral dos signos**, que remetem sempre a si próprios, *ad infinitum*, descolando-se, deste modo do significante absoluto (a *res*). A Bíblia remete à Lei, que remete à moeda com a cara do déspota, que por sua vez remete a Deus e a abstração soberana, que é representação, assume o lugar que em modos de produção extramodernos eram da transparência da liderança grupal (que podia bem ser uma mulher), do corpo livre dos índios e do mito como racionalidade e explicação de mundo. É que com a colonização destas sociedades o Estado toma para si a atribuição do bom e do mau juízo, impondo-o ao cidadão por meio da performance e da interpelação⁵, num processo em que as representações da alteridade são cruciais para a colonização (Said, 2015): tudo se faz como mão amiga (como apontara Claval).

O regime significante do signo, em Deleuze & Guattari, possui uma fórmula geral simples: o signo remete ao signo, e remete tão somente ao signo, infinitamente. É por isso que é mesmo possível, no limite, abster-se da noção de signo, visto que não se conserva, principalmente, sua relação com um estado de coisas que ele designa nem com uma entidade que ele significa, mas somente a relação formal do signo com o signo enquanto definidor de uma cadeia dita significante (Deleuze & Guattari, 2008). O ilimitado da significância substituiu o signo. Quando supomos que a denotação (aqui, o

⁴ Assim D & G o definem : “O professor, aliás, não era nem geólogo, nem biólogo, nem mesmo lingüista, etnólogo ou psicanalista; há muito se tinha esquecido qual era sua especialidade. estava presente”. D & G, 2017^a, *op. cit.*, p. 55.

⁵ Devo remeter, aqui, à importante obra de Judith Butler *Relatar a si mesmo*, que veio a público ao longo da elaboração desta tese, mas de cujas ideias logro me aproximar. Esta aproximação se dá, sobretudo, em função da noção de *performance* e estatutos, profundamente discutidas pela autora, a partir de referências muito próximas às que adoto aqui. Ver Butler, 2015

conjunto da designação e da significação) já faz parte da conotação, encontramos-nos plenamente nesse regime significante do signo.

O regime de representação, que é um *código* despótico-colonial (maquinado nos mosteiros) foi pensado como imperial, impondo-se por meio de regimes de subjetivação fundadas em (ficções de) relação de confiança que perduram até a presente época, sendo evocadas por grupos sociais arautos de essencialismos tanto à direita quanto à esquerda⁶.

Com efeito há, certamente um corte que muda tudo no mundo da representação, entre essa escrita em sentido estrito e a escrita em sentido amplo, isto é, entre dois regimes de inscrição totalmente diferentes: grafismo que deixa a voz como dominante à força de ser independente dela justamente conectando-se a ela; e grafismo que domina e suplanta a voz à força, apesar de depender dela para diversos procedimentos e de subordinar-se a ela. O signo primitivo territorial só vale por si próprio, é posição de desejo em conexão múltipla; não é o signo de outro signo ou desejo de uma desejo, ele ignora a subordinação linear e sua reciprocidade: nem pictograma, nem odeograma, ele é ritmo e não forma, zigue-zague e não linha, artefato e não ideia, produção e não expressão.” (D & G, AE p. 269).

De qualquer modo, “o signo age pela sua inscrição no corpo”... Ou, a inscrição de uma marca no corpo (que pode ser humano ou não) não tem apenas “valor de mensagem”, mas “*é um instrumento da ação que age sobre o próprio corpo... Os signos comandam as coisas que eles significam, e o artesão dos signos, longe de ser um simples imitador, executa uma obra que lembra a obra divina*”!

ii) A dupla articulação, a começar pelo próprio personagem: “na realidade, o professor era duplo, articulado duas vezes. Isso não facilitava as coisas, pois nunca se sabia qual deles estava presente⁸”. Eles insistem que “os estratos não se limitam a grupar-se, no mínimo, aos pares; de uma outra maneira, cada estrato em si é duplo (terá, ele próprio, várias camadas)⁹”.

Os estratos são, assim, são “fenômenos constitutivos de dupla articulação. Articulem duas vezes, B-A, BA¹⁰”. Para eles, “isso não quer absolutamente dizer que os estratos falem ou sejam linguagem, mas apenas que prescindem de uma”¹¹. As coisas a que as palavras se reportam são uma coisa si, tal como os fenômenos naturais e sobrenaturais(no espaço ameríndio), as existências que não prescindem do homem para existir, assim são os signos em relação à coisa em si.

Mais conhecido entre os geógrafos que Deleuze & Guattari, Henry Lefebvre assevera que, “*ademais, se sabe que, para o usuário e para o arquiteto, nem os significantes nem os significados, nem seus encadeamentos coincidem.*”¹².

Isto significa (i) que *para os homens, as coisas só existem em função de uma racionalidade* e (ii) que a *racionalidade se produz (fixa nossa mente) a partir da dupla*

⁶ A esquerda, neste sentido, afirma Lefebvre, “*quer ser a guia triunfantemente com o proletariado na era do consumo*”. (LEFEBVRE, 1991, *op. cit.*, p. 32) Afirmação consistente com a crítica de Wallerstein à debilidade das esquerdas no Poder, incapazes de promover a “emancipação” humana. Ora, um tal problema resolve no próprio Marx, para quem, “*o Estado pode ser livre sem que seus cidadãos o sejam*” (Marx, 2011, *op. cit.*, p. 34).

⁷ D & G, 2010, *op. cit.*, p. 250.

⁸ D & G, 2017a, *op. cit.*, p. 55.

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Ibidem.*

¹¹ *Ibidem.*

¹² LEFEBVRE, 2008, p. 19.

articulação entre a coisa em si (o conjunto de impulsos elétricos que é o mundo, as bandas *brutas* das imagens de satélite) a um *campo semântico*¹³, cujo regime é estabelecido por um código. Aqui, proponho radicalizar a máxima dardeliana de que o espaço geográfico tal qual o concebemos só existe para os homens (tal como vimos na segunda parte da tese), para propor, a título de provocação inicial que, visto pelas mulheres, por exemplo, o espaço segue a outras racionalidades, e assim como visto desde os negros, da aldeia ou redução. Para D & G, assim,

A *dupla articulação* é tão variável que não podemos partir de um modelo geral, mas apenas de um caso relativamente simples. A primeira articulação escolheria ou colheria, nos fluxos-partículas instáveis, unidades moleculares ou quase moleculares metaestáveis (*substâncias*) às quais impor-se-ia uma ordem estatística de ligações e sucessões (*formas*). A segunda articulação instauraria estruturas estáveis, compactas e funcionais (*formas*) e constituiria os compostos molares onde essas estruturas se atualizam ao mesmo tempo (*substâncias*) Vê-se que as duas articulações não se dividem em uma para as substâncias e outra para as formas. As substâncias não passam de matérias formadas¹⁴.

Assim, dizem eles, “num estrato geológico”, a primeira articulação “é a sedimentação, que empilha unidades de sedimentos cíclicos segundo uma ordem estatística: o *flysch*, com sua sucessão de arenito e xisto”, enquanto a segunda é o dobramento “que instaura uma estrutura funcional estável e garante a passagem dos sedimentos a rochas sedimentárias¹⁵”.

iii) O espaço é uma multiplicidade de agenciamentos. Deste modo, a “realidade”, tal qual a concebemos, é sempre de uma articulação dupla, agencia cada vez mais multiplicidades: eu próprio sou duplo e minha duplicidade é exponencial, infinita, geradora de muitas outras multiplicidades subjetivas e sociais, cujos fluxos são sempre territoriais, podemos mesmo dizer, proxêmicos ou topológicos, na medida em que “o território compõe de forma indissociável a reprodução dos grupos sociais” e de que “o território define-se sempre com referência às relações sociais”, como aponta o Professor Rogério Haesbert, *numa perspectiva integradora* do território que, segundo o autor, responde pelo conjunto de nossas experiências, “relações de domínio/apropriação, no/com/através do espaço, os elementos-chave responsáveis por estas relações diferem consideravelmente ao longo do tempo¹⁶”.

A *res*, no entanto, dizem quase em coro os físicos, se apresenta como complexidade, arranjo de moléculas articuladas segmentariamente, cuja multiplicidade é a característica (os físicos defendem a ideia de *espaço em expansão*). A territorialidade aqui, evocando a experiência, de certo modo, agencia um sujeito, um *cogito* que, ao mesmo tempo é *res* e vive entre sua condição biológica e os regimes morais organizados por códigos.

Os códigos não são sempre de representações. Antes, são regidos por regimes signícos ou de significação: um de *transparência*, ameríndio¹⁷; outro de representação, o despótico-colonial, embora ambos se referam à mesma coisa, Cada um o faz conforme sua própria racionalidade ou racionalização e estas evocam, um *ethos*, sujeito inscrito e avaliado segundo suas ações e condutas ou *performances*. As formas,

¹³ Cujas diversidades foram reduzidas por D & G a “código primitivo” ou “maquina territorial primitiva” e por Levi-Straus a “pensamento ameríndio”.

¹⁴ D & G, 2017a, *op. cit.*, p. 58.

¹⁵ *Idem*.

¹⁶ HAESBAERT, 2010, *op. cit.*, p. 79.

¹⁷ VIVEIROS DE CASTRO, 2018, P. 67.

deste modo, “*implicam um código, modos de codificação e descodificação*”. As “substâncias” como “matérias formadas” e “*se referem a territorialidades, a graus de territorialização e desterritorialização. Mas há, justamente, código e territorialidade para cada articulação, cada uma comportando, por sua conta, forma e substância*”¹⁸.

Acedendo à perspectiva deleuzeana, podemos então, como Haesbaert, afirmar que “todo agenciamento é territorial e duplamente articulado em torno de um conteúdo e uma expressão, reciprocamente pressupostos e sem hierarquia entre si”¹⁹. Deste modo, o território pode ser visto “como o produto ‘agenciado’ de um determinado movimento em que predominam os ‘campos de interioridade’ sobre as ‘linhas de fuga’, ou, em outras palavras, um movimento mais centrípeto que centrífugo”²⁰.

Os agenciamentos extrapolam o espaço geográfico. Por esse motivo, o conceito de território dos autores é extremamente amplo, pois como tudo pode ser agenciado, tudo também pode ser desterritorializado. A construção do território, ou seja, o processo de territorialização, diz respeito, assim, ao movimento que governa os agenciamentos e seus dois componentes: os agenciamentos coletivos de enunciação [os estatutos, na perspectiva de Lani] e os agenciamentos maquínicos de corpos (ou desejo)²¹.

Demonstra-se, por um lado, como se dá o processo de territorialização despótica-colonial, enfatizando os regimes de verdade, subjetividade e sujeição; e por outro, o sesmarialismo que em Portugal e, depois, no Brasil, esteve no fundo da maquinação do território e da sobrecodificação que impôs o domínio colonial sobre a Terra, conformando um regime de senhorio. Tudo residindo nas abstrações de um regime sígnico que visava a alienar o devir dos indígenas, num processo de inscrição corporal em direção a uma “docilização” dos corpos (Foucault, 1980).

Em conjunto, a territorialização se impõe como administração, ganhando destaque as “praxes” territoriais portuguesas, destacadas pelo Professor Maurício de Abreu, normatizadas pelas Ordenações e Cartas Régias. Não obstante, estas conhecerão frequente desordem e desmando, assegurando grandes poderes ao senhorio e, já no século XVI, configurando a ordem geográfica que irá ordenar o espaço agrário brasileiro. O socius brasileiro e seu fluxo atual, assim, não é apenas uma “herança” territorial que carregamos até os dias, mas também uma herança subjetiva. Todo o processo tem na base a dupla articulação entre o déspota e a Igreja, que fazem surgir ao mesmo o Estado administrativo (territorial) e o da inscrição do sujeito cristão, em duas bases: clerical e leiga.

A existência de contra-espacos revela a multiplicidade de agenciamentos faz coexistir a diferença no espaço que seguem a com outros ao seu redor, cujas determinações (as posições sociais ou regimes de acesso aos “bens” da terra) são bastante diversos, marcados por outros padrões de racionalidade (ou de Poder, como quer Quijano, enfatizando a colonialidade). Aqui falamos da inscrição de sujeitos por meio de subjetividades sociais construídas mediante regimes de representação. Deste modo, não é preciso “ver” o Estado (ou o déspota), pois toma-se por certo que ele existe em sua intemporalidade e através dos rostos que os representam (delegados, administradores, coletores de impostos, etc.) que se revela como domínio (ou dominação) e soberania territorialmente impostos (Ordenações, Regimes de Sujeição/Subjetivação e de Verdade).

Ainda que o falte o rei, sua ordem continua em vigor e poderá ou não ser suprimida por seu sucessor.

¹⁸ D & G, 2017a, *op. cit.*, p. 65.

¹⁹ HAESBERT, 2010, *op. cit.*, p. 123.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ *Ibidem*, p. 123.

Entre as representações *coerentes* e representações ideológicas “Conquista” é o conceito-eufemismo por meio do qual o colonizador legitima o processo de territorialização, ou codificação despótica nas Américas, com a implantação de Estados (inicialmente *reais*, depois republicanos) iniciado a partir do século XVI no continente Americano.

Este processo, envolveu sujeitos e limites, e de lado a lado, mas sobretudo do lado indígena, fez escorrer (pelos corpos) “sangue, suor e lágrimas²²”. De algum modo, esta metonímia utilizada pela Profa. Berta Becker para se referir à inbricação entre a vida e a geograficidade, alcança o mais profundo sentido do mundo como agenciamento territorial imanente e a relação *entre* a representação (o espaço representado) e a realidade (espaço vivido, relacional) a partir de alguns pressupostos, quais sejam.

A própria realidade é representação, *ficção* da e na mente, humanamente construída, e mesmo no nível da espécie, estando aberta a ruídos e transtornos, aos quais a análise estatística permite chamar de *anomalia*, o “anormal²³”. Mas se esse conceito de “normalidade” existe como evolução do estudo sobre a percepção dos fenômenos, a estratificação humana encontra-se devidamente *maquinada* para assegurar seu funcionamento por meio de certos “padrões de normalidade” genéricos, ao que parece, por necessidade de comunicação de conteúdos, como é o caso de tudo o que Deleuze & Guattari concebem como “grafismo”, ou seja, processo de inscrição.

Para Deleuze & Guattari, mas também para os Yawalapiti, o mundo e as pessoas são a mesma coisa, uma *mega*-máquina ou *agenciamento*, expressos pela mesma palavra: *Putaka* como dizem os índios. É a vida das pessoas anima o mundo: o espaço²⁴ e seus outros, agenciamentos espaciais. Deste modo, espaço “absoluto”, geometrizado, “onde tudo está ligado a tudo” não pode existir, como diz Massey²⁵. O que “existe”, efetivamente, são arranjos ou agenciamentos territoriais, “máquinas” de apropriação/transformação do mundo, o fazer-se e des-fazer-se e re-fazer-se, transformação constante de tudo que está entre os pensamentos e o material, o eterno *devenir*, ou a eterna construção de um futuro comum a um grupo ou comunidade.

A imagem que fazemos do espaço, deste modo, é bastante limitada, porque é determinada pelas limitações do cérebro. Ao mesmo tempo, milhares e milhares de impulsos são portadores de códigos e informações que *produzem* a realidade, estabelecendo dela uma representação *coerente*, ou seja, uma representação que permita compreender e diferenciar as *coisas* (ou os fenômenos) a partir de uma inteligibilidade dada por suas características e pela intensidade de seus fluxos, através dos princípios de contiguidade, repetição e causalidade. Aqui *coerência* está relacionada à relação entre a representação formulada pelo cérebro e a realidade, *mesura* cerebral de maior ou menor eficácia da da agência ou ação.

Tudo isto se dá em meio a relações de *ordem* / desordem, instabilidade constante, já que são milhares de impulsos a serem capitulados no campo de alcance de nossos sentidos e/ou de nossa percepção, todos eles podendo, eventualmente, evocar mudança repentina de rumos ou ações. Deste modo, como o faz com muitos outros

²² BECKER, Berta. “a Amazônia a política ambiental brasileira”. In: *Revista Geographia*, V. 6, N. 11 (p. 7-20), PPGEU-UFF, Niterói, 2004.. Emprestamos esta metonímia utilizada pela Profa. Berta Becker para se referir ao lado profundamente humano do processo de territorialização/des-reterritorialização da Amazônia em aula inaugural ao PPGEU-UFF, 2003. Tanto o lado humano em sua unidualidade (*res* antes de *cogitum* ou *extensa*).

²³ O que só é possível diante de um estabelecimento arbitrário de padrão de “normalidade”, no qual a possibilidade de intervenção do sujeito é limitada, mas anima sua vida, no sentido de transcendência no *devenir*. A normalidade, deste modo, é um lugar social, arranjo de ideias em torno do conceito de *normal*. Há, contudo, uma variedade enorme de percepções dos fenômenos na espécie humana, os quais passam por agenciamentos de fluxos e cadeias de electricidade, gerando “capacidades” extraordinárias, ou, ao contrário, déficit de habilidades básicas em relação ao padrão de “normalidade”.

²⁴ As “danças do lugar” de Seamon. SEAMON, David. “Corpo-Sujeito, rotinas espaço-temporais e danças-do-lugar” In: *Revista Geograficidade*, Grupo de Pesquisa em Geografia Humanista e Cultural, V. 3, n. 2 (p. 4-18), Niterói, 2013.

²⁵ Na mesma perspectiva vão WOODS & GRANT, *op. cit.*

fenômenos, o mundo ao alcance da nossa percepção encontra-se em seu estado “bruto”, sendo produzida em nosso cérebro a imagem que temos dele. O mundo Concreto e material, deste modo, é uma representação coerente estabelecida no cérebro.

O que cremos ser o espaço concreto, desde um ponto de vista, não é mais que um *arranjo ou agenciamento* territorial que dão forma e expressão a substâncias comandadas pelo conteúdo, que *fixa* determinada intencionalidade. A performance é deste modo, o produto e remete e é orientada para a melhor eficácia dos signos espaciais agenciados que nos levam, em cada situação, a tomar posição, por meio do estabelecimento de *direções*, determinando um ideal de rendimento “maquínico” que condiciona, orienta e determina suas ações. As ações, deste modo, são impulsos²⁶ que, como queria Nietzsche, podem ser de vida ou morte, *fluxos seguindo direções* dados pela “flecha” do tempo (Prigogini)²⁷ e seus agenciamentos..

É sobre estes fluxos de intencionalidade ou agenciamentos que as representações ideológicas subscrevem a realidade de impulsos corporais que afetam aos sujeitos, impondo a estes os regimes de subjetivação. Os regimes de subjetivação são comandados por *códigos* éticos ou morais que, no fluxo do mundo, estabelecem o *bom* e *mal*. São criadores de ordem/desordem e (des)organizam a vida social, são *territorialidades agenciadas* por códigos de “controle” e “acesso” aos *bens* e à *riqueza social* (riqueza que corresponde tanto a recursos materiais quanto a prestígio social e político). Eles *interferem* na relação entre o sujeito e a posição social por ele *territorializada*, mediada pragmaticamente pela *performance*, que está no centro dos códigos, os quais tendem a legitimar, em muitos casos, a violência como *norma* de disciplina e segurança. A violência e a prisão são admitidas em nome da inscrição.

A *performance*, assim, anima o espaço, e evoca uma perspectiva bastante diferente das perspectivas de biologizantes de territorialidade (como as de Ardrey, por exemplo)²⁸. Ela dá acesso aos “ganhos de mais valia”, no caso indígena, algo próximos da ideia marxiana de renda da terra²⁹. Como nos lembra Marx, “a *propriedade dá nome ao seu senhor, assim como o reino ao seu rei. A história da família, a história da sua casa, etc., tudo isto lhe particulariza a propriedade e a leva convencionalmente a pertencer à sua casa, à sua pessoa*”³⁰.

Numa perspectiva mais ampla, os ganhos ou bens da terra estão também associados à economia do prestígio e da dádiva, à legitimação social dada pelos regimes de sujeição a serviço de Poder.

Três apontamentos sobre a desterritorialização das nações ameríndias

Em sua colonialidade e racismo, o código despótico age sob o sujeito por meio de *estatutos*. Para o regime despótico os sujeitos precisam se adequar a estatutos (hostis, bravos, mansos; atualmente, isolados, contatados, recém-contatados, etc), assegurando deste modo um *lugar* no código, o estatuto da indinianidade, o *indigenato*. Não bastava a dominação territorial, era necessário convencer os dominados da necessidade da colonização e a única forma possível para isso eram ou a eliminação física ou a alienação do devir. Segundo Florestan Fernandes,

²⁶ Ou *pulsões*, para alguns tradutores.

²⁷ Ao ser lançada, prescinde posições que apontam para certas direções.

²⁸ Replicadas por diversos geógrafos em suas descrições sobre povos/nações indígenas, segundo Haesbaert, “*reduzem a territorialidade ao seu caráter biológico, a ponto de a própria territorialidade humana ser moldada por um comportamento instintivo ou geneticamente determinado*.” (HAESBAERT, 2010, p. 44).

²⁹ “*Esta renda pode ser considerada como o produto da força da natureza, cujo proprietário empresta ao arrendatário. Tal produto é maior ou menor segundo a extensão de poder ou ainda, segundo a fertilidade natural ou artificial da terra. É a obra da natureza que fica após ser descontado ou compensado tudo o que se pode considerar como obra do homem.*” (...)” A estas observações de Adam Smith Marx acrescenta: “*Observamos que o total da renda depende da fertilidade do solo*”, e prossegue com a conhecida teoria da renda diferencial e a *proximidade* da terra em relação às vias de acesso aos locais de consumo MARX, 2011, *op. cit.* p. 96-7.

³⁰ *Ídem*, p. 106. O fato de Marx se reportar à Europa pré-revolução industrial nos aproxima, ao menos para fins didáticos e analíticos, de um esboço de análise da situação colonial.

Os alvos dos brancos só poderiam ser alcançados e satisfeitos pela expropriação territorial, pela escravidão e pela destribalização (ou seja, pela desorganização deliberada das instituições tribais, que pareciam garantir a autonomia dos nativos e eram vistas como “ameaças” à segurança dos brancos, como as instituições vinculadas à vida doméstica, ao xamanismo e à guerra³¹.

Assim, é que durante a *disponibilização espacial*³² – a bem dizer, despossessão ou desterritorialização das nações ameríndias – os indígenas eram definidos a partir dos agenciamentos que lhes eram imanentes: (a) o processo de desorganização territorial, de base *leiga* a preação cruel, de origem urbana e capitaneada por neobrasileiros (como Raposo Tavares, por exemplo), que visava *eliminar a substância indígena* e consequentemente a possibilidade de sua existência; e a (b) *religiosa*, que visava *alterar o conteúdo*, do código ameríndio, com a maquinação dos sujeitos indígenas e sua autoorganização metafísica. Para Ruy Moreira,

Enquanto a ação do bandeirante é de limpar o terreno para a entrada do colono pela pura e simples extinção das comunidades indígenas, a do jesuíta é a de fazê-lo por intermédio da localização dessas comunidades num ponto do território mais fácil de controlá-las. Se ambas essas ações se combinam como políticas de **disponibilização espacial e de força de trabalho**, a bandeirante elimina e a jesuíta preserva a presença indígena na colônia³³.

Assim, o conteúdo é onde busca agir os regimes de subjetivação. A desterritorialização preadora dos *capitães-do-mato* bandeirantes visava à aniquilação da substância indígena, sua presença física, assassinando-os brutal e barbaramente, como são muitos os relatos. Diferentemente, as ordens religiosas, realizadoras da política indigenista nos séculos XVI e XVII, buscavam alterar os conteúdos da subjetividade indígena, por meio das reduções e descimentos, com a alienação do devir, ou seja, a conquista “espiritual” (como prefere Otávio Ianni). Assim é que para o Ruy Moreira, “*embora simultânea, a ação espacial dos jesuítas vai no sentido contrário ao da disponibilização bandeirante*”³⁴.

O anseio de “submeter” o indígena passou a ser o elemento central da ideologia dominante no mundo colonial lusitano. Na prática, porém, esse elemento sofria várias gradações, provocadas por interesses e valores sociais que dirigiam a atuação dos indivíduos, pertencentes aos diversos estamentos da sociedade colonial em formação. Aí, é preciso distinguir três espécies de polarizações³⁵.

Primeiro, tornar colono, enquanto “agente efetivo” da colonização: para ele, “submeter” os indígenas equivalia reduzi-los ao mais completo e abjeto estado de sujeição. Tomar-lhes as terras, fossem “aliados” ou “inimigos”; convertê-los à escravidão de seus *corpos*, de *suas coisas* e de *suas mulheres*; “tratá-los literalmente como seres sub-humanos e negociá-los – eis o que se entendia como uma solução razoável e construtiva das tensões com os diferentes povos aborígenes”³⁶.

³¹ FERNANDES, *op. cit.*, p. 38.

³² MOREIRA, 2015.

³³ *Ídem*, p. 14.

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ *Ibidem*.

Segundo, o administrador ou agente da Corôa (incluindo, posteriormente, os delegados indigenistas), deveria compartilhar e comungar dos interesses coloniais, entretanto, era forçado a restringí-los ou a amenizá-los, por causa da pressão das circunstâncias.

A exportação de produtos naturais, como o pau-brasil e outras utilidades, coexistiu durante algum tempo com a exploração agrícola organizada e como o apresamento de índios movidos por fins comerciais. Em consequência, o trabalho do indígena era tão necessário na forma anterior, pressuposta pelo escambo, quanto nas lavouras. Doutro lado, navios de outras nacionalidades (principalmente franceses) conseguiam tirar proveito lucrativo do escambo com tribos hostis aos portugueses³⁷.

Deste modo, dada relevância alimentar e militar do trabalho indígena, a necessidade de prudência no trato junto a estes. Logo, todas as concessões podiam ser feitas aos colonos, mas de modo a resguardar certos interesses fundamentais, que dessem à Corôa a possibilidade de utilizar as tribos ‘aliadas’ como instrumento de conquista e de controle dos territórios ocupados. Embora nem sempre os colonos respeitassem tais convenções, o complexo alvo era atingido mediante a atribuição de certas garantias às tribos *aliadas* e a admissão concomitante do direito à *guerra justa* contra as tribos “hostis”. Portanto, a “proteção” legal, concedida aos índios, possuía já no período um caráter predominantemente restritivo que, sem impedir os piores abusos dos colonos, favorecia a realização da política de exploração do “indígena como fator humano da colonização”. Observa-se ainda hoje a repetição destas praxes, como, por exemplo, o proveito tirado pelos Yawalapiti e Kamayurá da aliança com os Villas-Boas, quando a chegada destes ao Xingu.

Terceiro, os jesuítas, cujas atividades contrariavam, com frequência, os interesses dos colonos e, mesmo, as conveniências da Corôa, mas concorriam igualmente para atingir o fim essencial, que consistia em destruir as bases de autonomia das sociedades tribais e reduzir as povoações nativas à dominação do branco.

Personitude, subjetividade

As direções importam mesmo quando se parte rumo ao desconhecido. Elas permanecem como referências espaciais, *no interior de cada um*, preservadas através da memória (coletiva e particular) mesmo quando esta se constrói na mobilidade territorial, como nos mostram Haesbaert & Mondardo³⁸. Ainda que o *mundo seja/esteja* sujeito (e sujeitoado), a diversidade de sujeitos e seus movimentos agenciados remete a uma complexidade de existência que escapa à estatística, já que estas estão a serviço sempre a serviço de *certas* intencionalidades. O que importa, deste modo, é intencionalidade em sí, um signo que remete a um arranjo conceitual, conforme a articulação agenciamento seguinte: *cosmos-res-corpo-sujeito(-sobrenatureza)-intencionalidade-aldeia-Terra-cosmos*.

Neste sentido é que analisaremos, nesta parte da tese, uma *nova* articulação de conceitos, necessários ao entendimento do mundo segundo um código distinto, que é código do déspota colonial, a bem dizer, a invasão da América pré-colombiana para ereção, sobre os territórios indígenas, de Estados despóticos-coloniais.

Destes, daremos ênfase à sua territorialidade areal, regimes de verdade e sujeição e seu regime fundiário, enfatizando os aspectos político-territoriais e os conflitos inerentes às territorialidades coetâneas ao código, epístratos de liberdade e

³⁷ *Ibidem*.

³⁸ Como nos lembra o Prof. Haesbaert (HAESBAERT, 2010), “o território compõe de forma indissociável a reprodução dos grupos sociais, no sentido de que as relações sociais são espacial ou geograficamente mediadas e de que a territorialidade ou a “contextualização territorial” é inerente à condição humana. (...) o território define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) e ao contexto histórico em que esta inserido.” (HAESBAERT, 2010, *op. cit.* p. 78).

emancipação, seus contra-espços. De todo o modo, cremos que esta dupla ênfase amarra ou ajuda a tecer o fundo sob o qual figura o *ethos* e a imaginação territorial do Brasil e a forma como esta situa os códigos indígenas, bem como a diversidade de situações nas quais lutas e conflitos territoriais envolvendo indígenas se impuseram aos regimes monárquicos e republicano.

Como a sobrecodificação se faz por apropriação do ganhos da mais-valia-de-código, façamos uma breve síntese da ideia de “personitude”, ou seja, figura do fundo cosmológico ameríndio que dá acesso aos bens da casa e ponto de partida para o diálogo entre os códigos.

A personitude é conceito antropológico *inventado* (pelos etnólogos do perspectivismo) para descrever e interpretar os ameríndios. Seu acionamento coloca em evidência a “inscrição” do sujeito no socius, e a conseqüente *personificação* do mundo (ou *mundo agenciado de/por/e para sujeitos*) dá ao mundo a possibilidade de ser descrito como aquilo que é: uma *entidade viva, aberta*, em que os lugares e territórios parecem possuir um *ânimo* ou *alma*, na direção da terceira proposição de Massey³⁹: o Maracanã lotado, o agenciamento *mágico* dos rituais indígenas, como o Tep-Teré Craô, citados na primeira parte da tese...

A personitude, assim, tem seu rol de experiências e seu conjunto de suas relações estabelecidas com base nas *cosmopolíticas*⁴⁰. Ela se vincula à *possibilidade de agência*, à potencia, isto é, à ação que pode ser convergente/divergente, à intervenção que pode ser interferência do sujeito junto aos/e ou, ainda, nos códigos do agenciamentos⁴¹ que dão acesso às cadeias de ganhos, às “mais-valias-de-código”, aos *bens da casa*, os *nekrex*⁴².

Agenciamentos, territórios e performance

O acesso aos *ganhos* da natureza ou às “mais-valias-de-código” implicam relações que, de maneira ainda precária, costumamos distinguir entre domínio (ou dominação) e apropriação, donde cada operação situa seus próprios contextos e sujeitos⁴³, estando por isso seus arranjos e agenciamentos territoriais associadas a distintos *códigos* semânticos. Segundo o Prof. Rogério Haesbaert a “forte referência à [ideia de] natureza”, no trabalho de antropólogos e cientistas sociais tendem a tomar o território e os processos de territorialização, a partir das sociedades chamadas “tradicionais”, “*como a sociedade indígena*”, ele enfatiza, estabelecendo a posição destas sociedades (reinos ou *nações* indígenas) em relação a este debate, sobretudo em função de suas demandas territoriais, que derivam da desterritorialização⁴⁴.

A leitura territorial que resulta nos autoriza a apontar um duplo papel simbólico-funcional dos fenômenos a que chamamos de natureza entre os povos indígenas⁴⁵ na medida em que seus padrões tecnológicos lhes tornam a) “*muito mais dependentes das condições físicas do seu entorno*” e b) na medida em que “*fazem uso de referentes espaciais da própria natureza na construção de suas identidades*”⁴⁶.

³⁹ MASSEY, *op. cit.*, p. 24.

⁴⁰ Cosmopolíticas no plural, admitindo a diversidade e a pluralidade do(s) pensamentos indígena. Apesar de tudo, admitimos apenas uma aproximação em relação ao objeto de estudo: o mundo segundo os índios e os indigenistas e seus códigos semânticos.

⁴¹ “maquínicos”, diriam D & G.

⁴² Os Nekrex indígenas, conjunto de bens e propriedades pertencentes às casas mebengokré, são *territórios*, na perspectiva de D & G, algo como a *renda da terra* em Marx ou um tipo primitivo de riqueza ao qual se tem acesso exclusivo pela via do matrimônio. Ver LEA, 1999.

⁴³ Vide LEFEBVRE, 2008, *op. cit.*,

⁴⁴ HAESBAERT, 2010, *op. cit.*, p. 56-7.

⁴⁵ Em verdade, são reinos e nações reduzidos a “povos”, inclusive pela legislação vigente, considerada “progressista” para muitos, quando em verdade é reveladora do nosso conservadorismo territorial.

⁴⁶ “*Daí a importância do dada ao território por Godelier como fonte de recursos, ao seu acesso, controle e uso. Alguns antropólogos, em trabalhos mais recentes, ainda mantém essa idéia de território de fundo mais econômico-materialista como área “defendida” em função da disponibilidade e garantia de recursos necessários á reprodução material de um grupo.*” HAESBAERT, 2010, *op. cit.*, p. 56-7.

A partir do forte diálogo com a com a geografia anglosaxã, Haesbaert nos fala, contudo, do território numa perspectiva mais “relacional”, ou seja, em seus outros sentidos possíveis, *para além do material*. Pode-se tomá-lo abrindo-se a geografia a uma perspectiva deleuzeana, de agenciamentos territoriais.

Para Haesbaert o território é também como um “sistema de acesso aos recursos”, “dotado de flexibilidade”, e dependendo, dentre outros, “*de fatores como preferências baseadas no conhecimento dos recursos, na área onde cada família ou grupo está e quem primeiro irá alcançar determinada área. O que é defendido sempre é a ideia de acesso e sua legitimidade.*”⁴⁷ Novamente o nekrex emerge no horizonte teórico como um tipo de território indígena.

Para o código ameríndio a “legitimidade” do acesso ao ganho *deriva* dos agenciamentos da personitude (um tipo de “territorialidade social” que anima o fluxo da vida). Para o código despótico-colonial, a legitimidade está relacionada aos regimes de verdade e de sujeição e às ideias de domínio e soberania evocadas por tais regimes. Os dois códigos, deste modo, comportam a mesma forma (que é a *inteligibilidade*) e conteúdo (a *comunicação*), divergindo, contudo em substância e expressão. A substância, neste caso, é a própria *res*, a “coisa” (a terra, a natureza) apropriada culturalmente que moldou o próprio homem como que fundando-o como um híbrido, sujeito agenciado pelos regimes de verdade e sujeição, leia-se: sujeito cujo devir foi alienado pelo modo de produção capitalista esquizoparanóico (D & G). Enquanto que “expressão”, neste caso, revela a própria própria potência do agenciamento: as alianças que fizeram de Montezuma rei do império asteca, ou seu inverso; o processo de dispersão dos povos Jê no Brasil antigo, ou ainda seu caso trágico, o mau encontro ou a colonização...

Podemos assim avaliar a personitude em termos das *posições que o sujeito toma* e, então, tomá-las enquanto *performances*, avaliadas conforme o ânimo que acrescentam ou reduzem às posições sociais em que se encontram, nos termos dos diferentes *socius*, que são assim entidades *guardiãs* da normalidade. Donde emanam a possibilidade de sua avaliação em *boa* ou *má* ação, justificando ou não o logro do bem a que tem acesso⁴⁸, novamente a ideia da performance.

Ação e intencionalidade: o mundo dos sujeitos

A ação deixa de estar submetida a um código ou inscrição instintiva, por assim dizer, *desumana*, para subscrever-se em *ficções* de racionalidade, construídos a partir de regimes de subjetivação, base da socialidade, que busca intervir, deste modo, no *agir*⁴⁹. Assim, os regimes de subjetivação visam a reduzir a diversidade de possibilidades de agências, disciplinando-as, docilizando-as (vide, novamente, Michel Foucault).

Entretanto, a própria escala agencia o sujeito a partir de uma unidade/diversidade genética. Segundo Morin, “todo ser humano traz em si o cosmo”. Mais que isso, “todo ser, mesmo aquele mais fechado em si, na mais banal das vidas, constitui ele próprio um cosmo”. Cada indivíduo, traz em si “multiplicidades interiores”, “personalidades virtuais”, “personagens quiméricos”, em suma: “uma polixistênciano real e no

⁴⁷ HAESBAERT, 2010, *op. cit.*, p. 57. Voltarei à análise deste autor, em nossas considerações finais.

⁴⁸ Por exemplo, há boas e más lideranças; bons e maus pais e mães, bons e maus motoristas, engenheiros, professores, atletas. Para o futebol brasileiro, por exemplo, nem todo camisa 10 é Zico ou Pelé e nem todo camisa 9 é “Fenômeno”... Devemos considerar que, usar uma destas camisas, no futebol (sejam a 9 ou 10, já implica sinal de prestígio, já que não são dadas a qualquer um. Além disso, modo que elas não somente territorializam espaços estratégicos na arena, já que geralmente *territorializam* áreas próximas ao gol adversário), Concluo que a performance *anima*, dá vida ao espaço ou território.

⁴⁹ “*Não se pode tornar o indivíduo absoluto e fazer dele o fim supremo desse circuito; tampouco se pode fazê-lo com a sociedade ou a espécie. No nível antropológico, a sociedade vive para o indivíduo, o qual vive para a sociedade; a sociedade e o indivíduo vivem para a espécie, que vive para o indivíduo e para a sociedade. Cada um destes termos é, ao mesmo tempo, meio e fim: é a cultura e a sociedade que garantem a realização dos indivíduos, e são as interações entre indivíduos que permitem a perpetuação da cultura e a auto-organização da sociedade. Entretanto, podemos considerar que a plenitude e a livre expressão dos indivíduos-sujeitos constituem nosso propósito ético e político, sem, entretanto, perarmos que constituem a própria finalidade da tríade indivíduo-sociedade-espécie.*” (MORIN, 2011, *op. cit.*, p. 49).

imaginário, no sono e na vigília, na obediência e na transgressão, no ostensivo e no secreto, balbucios embrionários em suas cavidades e profundezas insondáveis⁵⁰.

É a faculdade (do homem) de, a partir da percepção, de agir *intencionalmente* diante do mundo, que evoca aquilo a que os filósofos chamam de *racionalidade*, de modo que para nós, geógrafos, o que pode interessar, é o esboço do que podemos tomar como um grande mapa dos corpos e posições segundo intencionalidades e agenciamentos territoriais que movem o mundo como um emaranhado complexo de encontros e ações. Um mundo no qual apenas os espaços projetados pela arquitetura modernista possuem algo de, efetivamente, concreto.

Referências Bibliográficas

AMPARO, Sandoval dos Santos. Da ordem cósmica à desordem territorial: a geograficidade ameríndia no chão de Abya Yala ou América Latina. Tese de Doutorado em Geografia, PPGeo-UFF, Niterói, 2019.

-----, "O lote e a maloca: territorialização indigenista, mudanças no saber-fazer arquitetônico indígena e a evolução da paisagem nas aldeias indígenas: Um estudo de caso a partir dos Kaingáng" (p. 26-47). In: *Revista Pós*, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, V. 3, n. 40, São Paulo, 2016.

ARENHART, Jonas & KRAUSE, Décio. "Perspectivismo na filosofia da ciência: um estudo de caso na física quântica". In.: *Rev. Scientia Studia*, Núcleo de Altos Estudos da USP, V. 10, n. 1 (p. 41-69), São Paulo, 2012; ARENHART, Jonas & KRAUSE, Décio. "Indistinguibilidade, não reflexividade, ontologia e física quântica". In.: *Rev. Scientia Studia*, Núcleo de Altos Estudos da USP, V. 11, n. 1 (p. 159-83), São Paulo, 2013.

BECKER, Berta. "a Amazônia a polítia ambiental brasileira". In: *Revista Geographia*, V. 6, N. 11 (p. 7-20), PPGeo-UFF, Niterói, 2004.

BUTLER, Judith. *Relatar a si mesmo: Crítica da violência ética*, (2ª Reimp.) Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2017. Trad. De Rogério Bettoni.

DELEUZE, G. *Empirismo e subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume* (p. 148). 2ª Ed., Editora 34, São Paulo, 2012.

DELEUZE, Guilles & GUATTARI, Felix., *Mil Platôs 1: Capitalismo e Esquizofrenia Vol. II*, Editora 34, São Paulo, 2ª Reimpressão, 2017 (2ª ed.: 2011).

-----, *O anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia Vol. 1*, 1ª ed, Editora 34, São Paulo, 2010.

DAVALOS, Pablo. "Movimientos Indígenas en América Latina: el derecho a la palabra". In: DÁVALOS, Pablo (Comp.), *Pueblos Indígenas, Estado y democracia* Pablo Dávalos (compilador), CLACSO, Buenos Aires, 2005.

DUSSEL, Enrique. *1492 – O Enconbrimento do Outro: A origem do mito da modernidade (Conferências de Frankfurt)*, Editora Vozes, Petrópolis 1993. Trad.: Jaime Clasen.

FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil* (p. 63-4), 3ª ed., Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 2005.

FERNANDES, Florestan. *A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*, 2ª Ed., Editora Global, São Paulo, 2009.

⁵⁰ MORIN, 2011, *op. cit.*, p. 52. Ele continua: "Cada qual traz em si galáxias de sonhos e de fantasmas, impulsos de desejos e amores insatisfeitos, abismos de desgraças, imensidões de indiferença gélida, queimações de astro em fogo, acessos de ódio, desregramentos, lampejos de lucidez, tormentas dementes." (*Ídem*).

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*, 9ª ed., Editora Graal, Rio de Janeiro, 1990.
- GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Je no Brasil Central*, Editora da Unicamp, Campinas, 1997.
- GORDON, Cesar. Aspectos da organização social Jê: de Nlumendaju à década de 1990. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, PPGAS, Museu Nacional/UFRJ, 1996.
- HAESBAERT, R. *Viver no Limite*, Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2015.
- . *O mito da desterritorialização: do “fim” dos territórios à multiterritorialidade* (p. 73). Editora Betrand Brasil, Rio de Janeiro, 2010.
- HAESBAERT, Rogério & MONDARDO, Marcos. “Transterritorialidade e antropofagia: territorialidades de trânsito numa perspectiva brasileiro-latino-americana (p. 21)”. In: *Revista GEOgraphia*, no 24, v.12(p. 19-50), PPGeo-UFF, Niterói, 2010.
- KRENAK, Ailton. “A potência do sujeito coletivo”. In: *Revista Periferias*, V. 2, N. 1, Rio de Janeiro, 2018.
- LAS CASAS, BARTOLOMÉU. *Breve relación de la destrucción de las indias – Edición Íntegra*, 2ª Ed. (original de 1552) Mestas Ediciones , Madrid, 2006.
- LEA, Vanessa. “Desnaturalizando o gênero na sociedade Mebengokré”. In.: *Revista de Estudos Feministas*, Vol. 7, N. 1 e 2 – *Dossiê Mulheres Indígenas* (p. 177-92), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.
- LEFEBVRE, Henry *Espaço e Política*, Editora UFMG, Belo Horizonte, 2008. Trad. Sergio Martins & Margarida Andrade.
- . *Elements de rythmanalyse: introduction à la connaissance des rythmes* (p. 26), Editions Syllepse, Paris, 1991;
- LEITE, Anderson. & SIMON, Samuel. “Werner Heisenberg e a Interpretação de Copenhague: a filosofia platônica e a consolidação da teoria quântica” (p.218). In: *Rev. Scientiae Studia*, Núcleo de Altos Estudos da USP, São Paulo, v. 8, n. 2 (p. 213-41), 2010.
- LIMA, Antonio Carlos de Souza, *Um grande cerco de paz: poder, tutela, indianidade e formação do Estado no Brasil*, Editora Vozes, Petrópolis, 1995;
- LOMBARDI, Olimpia & VANI, Lenoardo. “Medición cuántica y decoherencia: ¿qué medimos cuando medimos?” In.: *Rev. Scientia Studia*, Núcleo de Altos Estudos da USP, São Paulo, V. 8, n. 2 (p. 273-291), 2010.
- MARX, Karl. *Manuscritos Filosófico-Econômicos*, Editora Martin Claret, São Paulo, 2011.
- MASSEY, Doreen. *Pelo Espaço: uma nova política da espacialidade*(p. 34). Editora Betrand Brasil, Rio de Janeiro, 2008. (Trad. Rogério Haesbaert & Hilda Maciel)
- MIGNOLO, Walter. “Espacios Geográficos y localizaciones epistemológicas: la ratio entre localización geográfica y la subartenización de conocimientos(p. 11)”. In: *Revista GEOgraphia* (p.7-28), ano 7, no 13, PPGeo-UFF, Niterói, 2004.
- MOREIRA, Ruy. *Pensar e ser em Geografia*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- . *Sociedade e Espaço Geográfico no Brasil: Constituição e Problemas de Relação*, Editora contexto, São Paulo, 2015.
- MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro* (p. 49), Editora Sulina, São Paulo, 2011.

- . *Introdução ao Pensamento Complexo*, Editora Sulina, Porto Alegre, 2005.
Trad.: Eliane Lisboa.
- PRIGOGINI, Ilya., *Ciência, Razão e Paixão* (p. 42), 2ª ed. (Revisada e Ampliada), Editora Livraria da Física, São Paulo, 2009.
- QUIJANO, Anibal., "El 'movimiento indígena' y las cuestiones pendientes em América Latina" In: *Revista Nueva Época*, Año 19, N. 50, Córdoba, Argentina, Enero-Abril de 2006.
- SAID, Edward, *Cultura e Imperialismo*, Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2011.
Trad. Denise Bottman.
- SEGATTO, Rita. "Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial". In: *E-Cadernos do Centro de Estudos Sociais de Coimbra* (p. 106-31), N. 18, CES, Coimbra, 2012.
- TURNER, Terence. "Os mebengokré Kayapó: história e mudança social, de comunidades autônomas à coexistência étnica". In: CUNHA, Manuela Carneiro (Org.), *História dos Índios do Brasil*, 2ª ed., Editora Companhia das Letras, São Paulo, 1992.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. Ed. Cosac Naify, São Paulo, 2002.